



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

## LEI COMPLEMENTAR nº 27/2022

### DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre alteração da remuneração dos cargos Médico (20h), Médico Pediatra, Médico Cardiologista, de 11B para 11G, do Anexo VI (atualizada) da Lei Complementar 01/2015.”**

**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, de forma interina, no uso das atribuições Constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** - Fica alterada a remuneração dos cargos Médico (20h), Médico Pediatra, Médico Cardiologista, de 11B para 11G, do Anexo VI (atualizada) da Lei Complementar 01/2015.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 20 de janeiro de 2022.

  
**José Luiz de Oliveira**  
**Prefeito Municipal Interino**

**Publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/01/2022-Edição 276/2022**

Pinhalzinho, 13 de janeiro de 2022

**Estudo sobre cargos a serem ALTERADOS em 2022**

REF 11 G	Cargo	Quant.	Prov. Mensal Unit.	Prov. Anual 12meses	Prov. Anual 12 Meses(05 Cargos)	
	DIF. SALARIO MEDICOS	5				
	DIFERENÇA	R\$ 2.168,70	R\$ 2.168,70	R\$ 26.024,40	R\$ 130.122,00	P
	13º salário		R\$ 180,73	R\$ 2.168,70	R\$ 10.843,50	P
	Férias		R\$ 60,24	R\$ 722,90	R\$ 3.614,50	P
	FGTS sal.bruto mensal		R\$ 173,50	R\$ 2.081,95	R\$ 10.409,76	8%
	FGTS 13º sal.		R\$ 14,46	R\$ 173,50	R\$ 867,48	8%
	FGTS Férias		R\$ 4,82	R\$ 57,83	R\$ 289,16	8%
	INSS sal. bruto mensal		R\$ 498,80	R\$ 5.985,61	R\$ 29.928,06	23,00%
	INSS 13º salário		R\$ 41,57	R\$ 498,80	R\$ 2.494,01	23,00%
	INSS Férias		R\$ 13,86	R\$ 166,27	R\$ 831,34	23,00%
			R\$ 3.156,66	R\$ 37.879,96	R\$ 189.399,80	
			<b>Sal+Obrigações</b>			
	<b>I</b>		<b>total</b>			
	Ano de 2020	RS	189.399,80			
	Ano de 2021	RS	198.869,79			
	Ano de 2022	RS	208.813,28			
						MARIA CRISTINA FRANCO
						RECURSOS HUMANOS

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
**Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17**

PERÍODO: Exercícios de 2022, 2023 e 2024

**I – DO MOTIVO**

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao reajuste de salarial dos médicos da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP e dá outras providências.

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

<b>Natureza da Despesa Anual - Exercício 2021</b>	
Previsão de Aumento das Despesas com a Revisão Geral de 2021	-
<b>Total do Aumento Anual</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa Anual - Exercício 2022 - Apartir de Janeiro</b>	
Previsão de Aumento das Despesas com a Revisão Geral de 2022	189.399,80
<b>Total do Aumento Anual</b>	<b>189.399,80</b>
<b>Natureza da Despesa Anual - Exercício 2023</b>	
Previsão de Aumento das Despesas com a Revisão Geral de 2023	198.869,79
<b>Total do Aumento Anual</b>	<b>198.869,79</b>
<b>Natureza da Despesa Anual - Exercício 2024</b>	
Previsão de Aumento das Despesas com a Revisão Geral de 2024	208.813,28
<b>Total do Aumento Anual</b>	<b>208.813,28</b>

**II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

<b>a) Exercício de 2021</b>	
+ Superávit Financeiro em 31/12/2020	3.534.442,70
+ Receita esperada para o exercício de 2021	50.722.262,50
- Disponibilidade Financeira Estimada para 2021	54.256.705,20
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>0,00</b>
- Impacto Financeiro	0,0000%
- Impacto Orçamentário	0,0000%
<b>b) Exercício de 2022</b>	
+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2021	2.356.295,13
+ Receita esperada para o exercício de 2022	53.467.889,24
- Disponibilidade Financeira Estimada para 2022	55.874.184,37
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>189.399,80</b>
- Impacto Financeiro	0,3393%
- Impacto Orçamentário	0,3542%
<b>c) Exercício de 2023</b>	
+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2022	1.767.221,35
+ Receita esperada para o exercício de 2023	57.210.641,49
- Disponibilidade Financeira Estimada para 2023	58.977.862,84
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>198.869,79</b>
- Impacto Financeiro	0,3372%
- Impacto Orçamentário	0,3476%
<b>c) Exercício de 2024</b>	
+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2023	1.178.147,57
+ Receita esperada para o exercício de 2024	61.215.386,39
- Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	62.393.533,96
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>208.813,28</b>
- Impacto Financeiro	0,3347%
- Impacto Orçamentário	0,3411%

### III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2022	
Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2022	53.467.889,24
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	21.552.141,61
Acréscimo de despesas em 2022	189.399,80
Despesa com Pessoal Projetada para 31/12/2022	21.741.541,41
Percentual estimado em 31/12/2022	40,66%
b) Exercício de 2023	
Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2023	57.210.641,49
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	23.896.755,57
Acréscimo de despesas em 2023	198.869,79
Despesa com Pessoal Projetada para 31/12/2023	24.095.625,36
Percentual estimado em 31/12/2023	42,12%
c) Exercício de 2024	
Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2024	61.215.386,39
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	26.466.360,94
Acréscimo de despesas em 2024	208.813,28
Despesa com Pessoal Projetada para 31/12/2024	26.675.174,22
Percentual estimado em 31/12/2024	43,58%

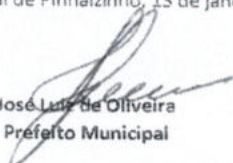
Obs: Estima-se o aumento de 7% para a receita corrente líquida nos exercícios de 2023 e 2024.

Estima-se 15% de Aumento na folha salarial no exercício de 2022 e 10% para os exercícios de 2023 e 2024.

### IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, 13 de janeiro de 2022

  
José Luiz de Oliveira  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/01/2022-Edição 276/2022